

Portaria nº 070, de 27 de novembro de 2008.

Designa a Assistente Administrativa Jane Lopes da Silva a movimentar o suprimento de fundo pequeno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente Administrativa *JANE LOPES DA SILV A* a controlar e aplicar suprimentos de fundo pequeno, na importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para despesas identificadas como pequenas, em substituição à Supervisora Executiva deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 27 de novembro de 2008.

ECON. PEPEU GARCIA
Presidente